



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

PORTARIA Nº 588, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas a competência pelo inciso VIII do art. 2º da Portaria nº 59, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.246/2022 e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 59/2024, firmado com a empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 72.638.372/0001-59, cujo objeto é a prestação de serviços de viabilização de eventos a serem realizados exclusivamente no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF, que cuide das etapas relacionadas à organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à execução de eventos institucionais, abrangendo desde o apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda a estrutura demandada para suprir as necessidades do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR:

- I – Gestor do Contrato - TARCÍSIO SALES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1103176;
- II – Gestor Substituto - LEANDRO LIMA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1560274;
- III - Fiscal Técnico - ADOLFO MOREIRA DE MELO NETO, matrícula SIAPE nº 1371004;
- IV - Fiscal Técnico Substituto - EDUARDO BERNARDES CAIXETA, matrícula SIAPE nº 1595306.

Art. 2º As atribuições relacionadas à equipe de fiscalização estão detalhadas no Termo de Referência, no Contrato nº 59/2024, no Decreto nº 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, os quais podem ser consultados no Processo nº 12600.003451/2024-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISANDRO COGO BECK
Subsecretário de Gestão e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Cogo Beck, Subsecretário(a) de Gestão e Administração**, em 15/10/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **10395953** e o código CRC **2CEDC259**.



Referência: Processo nº 12600.003451/2024-02



SEI nº 10395953

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede 2º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: